



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/FMS/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA RISOLENE SEVERINA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 036/FMS/2015, celebrado em 10 de dezembro de 2015 cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA PREFEITO DIOMEDES FERREIRA DE MELO, Nº 05, BLOCO A, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP. 54.580-225, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO II**, referente ao Processo n.º 061/FMS/2015, Dispensa n.º 020/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. RISOLENE SEVERINA SILVA**, brasileira, solteira, comerciária, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.780.089 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 735.415.324-91, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Diomedes Ferreira de Melo, n.º 05 - A, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-001, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 086/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 20 de novembro de 2017, no qual solicitando a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo Contratual, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 036/FMS/2015, que permitem a prorrogação do prazo e seu reajuste contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 917/2017, datada de 20 de novembro de 2017, no valor de R\$ 1.565,42 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual e reajuste, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 1.565,42 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 18.758,04 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 10 de dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 036/FMS/2015, notadamente ante Ofício n.º 086/17, datado de 20 de novembro de 2017, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 10 de dezembro de 2018, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

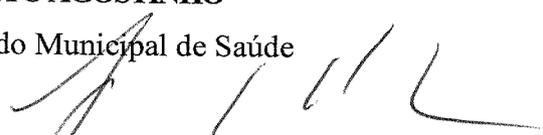
Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.302.3082 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Integralidade da Atenção do SUS; **Atividade:** 4.153 – Qualificação da Rede Especializada de Atenção à Saúde; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte de Recurso:** 45 – Recursos Fundo a Fundo do FMS.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de novembro de 2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADORA: RISOLENE SEVERINA SILVA 
TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.549.504-68 	TESTEMUNHA: CPF (MF): Décio Rangel M. Cavalcante Júnior CPF: 103.130.794-04 

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: RISOLENE SEVERINA
SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 036/FMS/2017. **Processo** nº 061/FMS/2015. **Dispensa** nº 020/FMS/2015. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Prorrogação – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 10 de dezembro de 2018, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locadora:** RISOLENE SEVERINA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 735.415.324-91, portadora da cédula de identidade sob o nº 3.780.089 – SSP/PE. **Valor Total: R\$ 18.758,04** (dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:60FBD6DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2017. Edição 1987
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>